



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

AVISO

Procedimento para seleção de um Assistente Operacional, através de mobilidade interna na categoria, entre serviços

1 - Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/02/2020, se encontra aberto procedimento para seleção de um Assistente Operacional, através de mobilidade interna na categoria, entre serviços, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público.

2 - Caracterização do Posto de trabalho:

Executa trabalhos no âmbito da sua profissão de cantoneiro; Executa outras tarefas simples não especificadas de carácter manual, exigindo-se principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Executa limpeza, conservação e manutenção das instalações, serviços e património municipais; Zela pela conservação e limpeza das ferramentas atribuídas; Colabora na montagem e desmontagem de estruturas integradas em espaços públicos para fins lúdicos ou culturais; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos; Conduz veículos de acordo com a sua habilitação, zelando pela sua manutenção; Verifica a qualidade do trabalho produzido; Executa ou colabora no fabrico dos materiais e demais objetos necessários para o serviço.

Opera com a central de massas betuminosas para fabrico de materiais para obras por administração direta.

3 - Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores duma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado e estar inseridos na carreira de Assistente Operacional.

4 - Local de trabalho - área do concelho de Évora.

5 - Determinação do posicionamento remuneratório - De acordo com a remuneração da carreira de origem

6 - Nível habilitacional exigido - Os candidatos deverão ser detentores da escolaridade obrigatória.

7 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas para: Câmara Municipal de Évora - Praça de Sertório - 7004-506 Évora, ou através do endereço eletrónico cme.dgp@cm-evora.pt, até ao último dia do prazo fixado no ponto 1.

8 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efetuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos.

c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, com data de emissão referente ao período de candidatura, em que conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, o posto de trabalho que ocupa, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a descrição das atividades/funções que se tenha por último encontrado a cumprir ou a executar, a avaliação de desempenho obtida no último ano em que executou funções ou atividades idênticas à do posto de trabalho a ocupar e a antiguidade na carreira.

9 – Métodos de seleção a aplicar:

A seleção dos candidatos será efetuada através de **Avaliação Curricular** (40%) e **Entrevista Profissional de Seleção** (60%)

A **avaliação curricular (AC)** terá uma ponderação de 40% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

A habilitação literária (HL)

As exigidas para o posto de trabalho – 18 valores;

De grau superior, desde que relacionada com a área funcional a que se candidata – 20 valores.

A formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, são ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções – 10 valores

Com ações de formação relevantes – 10 valores acrescidos de:

1 valor – por cada ação até 14 horas

2 valores – por cada ação de 14 a 35 horas

5 valores – por cada ação de 35 a 70 horas

10 valores – por cada ação superior a 70 horas

A experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções – 10 valores

Com experiência relevante – 10 valores acrescidos de:

Até um ano – 2 valores

De 1 a 3 anos – 4 valores

De 3 a 6 anos – 6 valores

De 6 a 10 anos – 8 valores

Mais de 10 anos – 10 valores

A avaliação do desempenho (AD), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Para a valoração da Avaliação de Desempenho, será considerada a média aritmética da avaliação relativa aos três últimos anos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio: Excelente: 20 valores; Muito Bom: 16 valores; Bom: 12 valores; Necessita de desenvolvimento: 8 valores; Insuficiente: 6 valores.
- b) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro: Relevante: 20 valores; Adequado: 13 valores; Inadequado: 8 valores.
- c) Caso se verifique a não existência de avaliação, ou avaliação de acordo com outro diploma legal em algum dos anos, será considerado como Desempenho Adequado: 12 Valores.

$$AC = \frac{HL + FP + (2 * EP) + AD}{5}$$

5

A **entrevista profissional de seleção (EPS)**, com a duração máxima de 30 minutos, e uma ponderação de 60 % na valoração final será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os aspetos a avaliar na entrevista profissional de seleção:

- Qualidade da experiência profissional;
- Capacidade de Comunicação;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Motivação e interesse;
- Formações adequadas à função

A **classificação final (CF)** dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes fórmulas, conforme o grupo onde estejam integrados será respetivamente:

$$1) \quad CF = 0,4 AC + 0,6 EPS$$

10 – Composição do júri:

Presidente - Joaquim Luis Pereira Dias da Costa (Diretor de Departamento)

1º. Vogal Efetivo - Pedro Filipe Rodrigues Vieira (Chefe de Divisão)

2º. Vogal Efetivo - José Elviro de Almeida Serra (Encarregado Geral Operacional)

1º. Vogal Suplente - Sérgio Miguel Franco de Oliveira (Encarregado Operacional)

2°. Vogal Suplente - Joaquim Gerónimo de Abreu Ferrão (Encarregado Operacional)
Vogal Substituto do Presidente - Pedro Filipe Rodrigues Vieira (Chefe de Divisão)

Pacos do Município de Évora, 22 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá